



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	47.065.019,82	0,00	47.065.019,82
Pessoal Ativo	47.065.019,82	0,00	47.065.019,82
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPEZAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	108.063,16	0,00	108.063,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	108.063,16	0,00	108.063,16
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPEZA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	46.956.956,66	0,00	46.956.956,66
DESPEZA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	46.956.956,66	0,00	46.956.956,66



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	628.855,23	472.571,56
MUNICÍPIO DE ANAHY	74.525,64	79.617,95
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	1.284.079,70	937.437,97
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	259.068,75	218.307,51
MUNICÍPIO DE BRAGANEY	180.068,21	156.667,89
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	493.032,55	464.866,58
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	132.420,36	115.574,54
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	578.998,55	423.773,35
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	21.305.518,21	18.199.743,65
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	389.151,36	287.652,35
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	386.236,18	323.608,74
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE	120.371,47	146.394,44
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	93.578,97	97.596,26
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	127.367,22	120.835,27
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	120.853,93	123.406,09
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	274.112,13	197.964,02
MUNICÍPIO DE GUAÍRA	4.449.121,45	4.309.766,14
MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU	596.205,44	380.502,41
MUNICÍPIO DE IBEMA	211.424,86	174.825,44
MUNICÍPIO DE IGUATU	67.592,70	64.274,18
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	76.900,41	69.416,03
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	437.245,02	246.812,29
MUNICÍPIO DE LINDOESTE	161.148,63	141.402,92
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2.933.231,82	3.136.946,58
MUNICÍPIO DE MARIPÁ	219.349,36	159.399,71
MUNICÍPIO DE MERCEDES	209.933,98	149.884,49
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	611.724,96	312.888,70
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	289.359,09	223.673,67
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE	538.392,42	164.541,63
MUNICÍPIO DE PALOTINA	1.130.481,70	861.272,30
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	184.687,29	148.229,34
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	1.544.658,86	917.833,48
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	943.661,90	707.014,55
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	155.300,82	111.577,07
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	545.162,03	290.619,49
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	352.489,17	106.387,37
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	626.640,02	176.447,48
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	680.642,67	487.825,44
MUNICÍPIO DE TOLEDO	12.884.520,24	10.426.578,98
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	543.105,00	339.920,76
MUNICÍPIO DE TUPÁSSI	322.749,61	230.938,65
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	373.961,34	249.102,62
MUNICÍPIO QUATRO PONTES	156.962,65	110.919,91
TOTAL	57.694.891,90	47.065.019,82

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/jul/2019 as 13h e 58m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente

José Peixoto da Silva Neto
Diretor Geral

Adão Josevan Kalislieviev Junior
Controlador Interno

Marciano Schmitt
Diretor Financeiro/Contábil

Adriana Aparecida Deon
Contadora / CRC-PR 057801/O-7